

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral do Governo

Declaração de Retificação n.º 23/2025/1

Sumário: Retifica a Portaria n.º 142/2025/1, de 31 de março, que estabelece o regime de aplicação do apoio às atividades e ações desenvolvidas no âmbito do eixo transversal «Assistência técnica» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 5.º do anexo I do Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que a Portaria n.º 142/2025/1, de 31 de março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2025, saiu com a seguinte inexatidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No n.º 16 de «Despesas elegíveis» do anexo I, onde se lê:

«16 – Despesas com atividades relativas ao encerramento do PDR 2020.»

deve ler-se:

«16 – Despesas com atividades relativas ao encerramento do PDR 2020, do PRORURAL+ e do Proderam2020.»

Secretaria-Geral do Governo, 23 de abril de 2025. – A Secretária-Geral Adjunta, Fátima Costa Ferreira.

118978297